

JUCESP

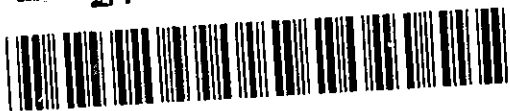
M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 25.247.689/0001-84 | NIRE 35300645006



173

JUCESP PROTOCOLO  
0.836.200/25-4



#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/01/2025

- (1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, às 10h, na Estrada dos Carvalhos, nº. 1.441, bairro Cajuru do Sul, Sorocaba/SP, CEP 18105-122.
- (2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinatura constante do livro de presença de acionistas.
- (3) **MESA:** A acionista Daniela Carla Meneghetti foi escolhida, por consenso entre os presentes, para exercer a função de Presidente da Assembleia e Rubens Meneghetti, como Secretário e Diretor.
- (4) **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a contratação da empresa ACE Assessoria Contábil Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ-MF. n.º 14.460.559/0001-09, ("ACE"), para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil para Cisão e Incorporação de Acervo Patrimonial da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A. pela M3 Assets Holding S.A., na data base de 31 de dezembro de 2024; (ii) a aprovação dos termos e condições descritos no "Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A. com versão da Parcela Cindida para a M3 Assets Holding S.A." celebrado entre a administração da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A. e da M3 Assets Holding S.A.; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação Contábil de Cisão e Incorporação de Acervo Patrimonial ("Laudo de Avaliação"); (iv) aprovação da proposta de cisão de parte do acervo patrimonial; e (v) alteração do estatuto social.
- (5) **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Preliminarmente às deliberações constantes na Ordem do Dia, a Sra. Presidente esclareceu que a ata de assembleia seria lavrada em forma de sumário dos assuntos tratados, contendo, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a transcrição apenas das deliberações tomadas, nos termos abaixo:
  - (i) Aprovada a contratação da empresa ACE Assessoria Contábil Empresarial Ltda., com sede à Rua Rio Branco, nº 15-15, Centro, cidade de Bauru e estado de São

D4SIGN

Paulo, inscrita no CNPJ-ME sob n.º 14.460.559/0001-09 e credenciada no CRC sob

o registro: 2SP028782/O-9, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Mayara Ferreira Furtado, brasileira, contadora, com registros no CRC n.º 324347/O-0 e CPF n.º 418.936.918-70, ("ACE"), como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Contábil de Cisão e Incorporação de Acervo Patrimonial da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A. a ser cindido e incorporado pela M3 Assets Holding S.A., na data base de 31 de dezembro de 2024;

- (ii) Aprovado o Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A. com versão de Parcela Cindida para a M3 Assets Holding S.A. ("**Protocolo e Justificação**"), celebrado em 02/01/2025, pela administração da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A. e da M3 Assets S.A., o qual estabelece todos os termos e condições da Cisão Parcial da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A. e incorporação do acervo patrimonial cindido pela M3 Assets Holding S.A. O Protocolo e Justificação integra a presente ata como **Anexo I**;
  - (iii) Aprovado o Laudo de Avaliação Contábil de Cisão e Incorporação de Acervo Patrimonial ("**Laudo de Avaliação**") preparado pela empresa ACE com base no balanço contábil levantado na Data-Base da Cisão, que avaliou o patrimônio líquido da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A. em R\$ 1.729.286,63 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo a parcela do patrimônio a ser vertida à M3 Assets Holding S.A. avaliada em R\$ 0,00, em função do acervo líquido cindido ser composto por ativos e passivos de igual valor, resultado em saldo zero. O Laudo de Avaliação encontra-se anexado ao Protocolo e Justificação, que integra a presente ata como **Anexo I**; e
  - (iv) Aprovada a incorporação da parcela cindida da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A. e vertida para a M3 Assets Holding S.A., nos termos do Protocolo e Justificação. Ressalta-se que em função da Parcela Cindida resultar em saldo zero, não implicará em redução de capital e nem alteração das ações da M5 Empreendimentos Imobiliários S.A..
  - (v) Em virtude das deliberações acima, uma vez que a Cisão Parcial ocorrida não promoveu alteração do capital social, a redação do estatuto social será publicada sem alterações, conforme **Anexo II** da presente ata.
- (6) **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros

JUCESP

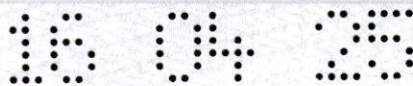
15 04 25

da mesa.

Daniela Carla Meneghetti  
Acionista e Presidente

Rubens Meneghetti  
Secretário





2384-ata-de-age-m5-02 01 2025-cisao-parcial-1736952576593  
pdf

Código do documento 8ea3f7dc-c403-44b4-a8b3-e3144b5c8b39



## Assinaturas



RUBENS MENEGHETTI:32039980849

Certificado Digital

rubens@meneghetti.com.br

Assinou



DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890

Certificado Digital

daniela@meneghetti.com.br

Assinou

## Eventos do documento

**15 Jan 2025, 11:49:39**

Documento 8ea3f7dc-c403-44b4-a8b3-e3144b5c8b39 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T11:49:39-03:00

**15 Jan 2025, 11:49:43**

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T11:49:43-03:00

**15 Jan 2025, 12:07:16**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RUBENS MENEGHETTI:32039980849 **Assinou** Email: rubens@meneghetti.com.br. IP: 189.20.200.139 (189-20-200-139.customer.tdatabrasil.net.br porta: 48284). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=RUBENS MENEGHETTI:32039980849. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T12:07:16-03:00

**27 Jan 2025, 15:59:04**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890 **Assinou** Email: daniela@meneghetti.com.br. IP: 191.183.43.236 (bfb72bec.virtua.com.br porta: 15402). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RFB G5,OU=A1,CN=DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890. - DATE\_ATOM: 2025-01-27T15:59:04-03:00

Hash do documento original



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 27 de January de 2025, 16:01:57



(SHA256):305b763498acd6fb530625f0dd51914dd4144ba15207c3a504a639506f465146  
(SHA512):de27869f538bd7d1f19dc7d1352553fa459ff9c24507e819a7ade5cb63a1072c2ff19eefa09c68078e7e3d5d1cdb915567dbcff354eb3b59cc14f5db7c831279

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**

**M5**  
**M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**Art. 1º** - A **M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** é uma companhia fechada que se regerá por este Estatuto, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas.

**Art. 2º** - A Companhia tem sede na Estrada dos Carvalhos, 1.441, Gleba 7ª, Cajuru do Sul, CEP: 18105-122, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar outras filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social: (i) a compra e venda de imóveis e direitos a eles relativos; e (ii) locação de imóveis.

**Art. 4º** - A Companhia iniciou suas atividades em 31/01/2016 e possui prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**Capital Social e Ações**

**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 52.800 (cinquenta e duas mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, divididas igualmente entre os acionistas.

**CAPÍTULO III**

**Assembleia Geral**

**Art. 6º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404 e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

**§ 1º** - A convocação da Assembleia Geral será realizada na forma da lei.

**§ 2º** - Observadas as demais prescrições legais, os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações, por instrumento público ou particular, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia Geral, por original ou cópia que poderá ser transmitida, inclusive, por

DUEBY

e-mail.

DEBY

§ 3º - As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas, sendo escolhido um ou mais secretários, entre os acionistas ou funcionários presentes. Caso tenha mais de um acionista, a assembleia será presidida por aquele que detiver maior participação acionária, salvo se abdicar do direito.

#### CAPÍTULO IV

##### Diretoria

**Art. 7º** - A Companhia será administrada por uma diretoria composta por um Diretor Titular, acionista ou não, eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de até 3 (três) anos, com poderes isolados de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, com a exceção dos atos expressamente ressalvados no presente Estatuto Social e um Diretor Suplente com prazo de gestão de até 3 (três) anos, que assumirá as funções do Diretor Titular em caso de impedimento ou falecimento deste.

§ 1º - Os Diretores terão remuneração mensal, que lhes forem determinadas anualmente pela Assembleia Geral.

§ 2º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

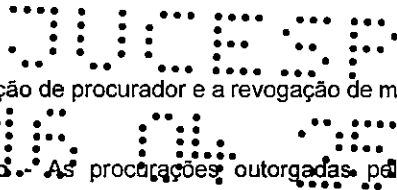
§ 3º - O Diretor Suplente será nomeado em conjunto com o Diretor Titular e terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades, quando no cargo de Diretor Titular.

§ 4º - Quando no cargo de Diretor Titular, o Diretor Suplente terá plenos poderes para representar a empresa e tomar as decisões, agindo de forma isolada independente e sem necessidade de cláusula ou autorização prévia de qualquer órgão da empresa.

§ 5º - O Diretor Suplente exercerá suas funções até que o Diretor Titular reassuma o cargo ou seja substituído por nova eleição realizada pela Assembleia Geral nos termos previstos neste Estatuto Social.

**Art. 8º** - A prática específica dos seguintes atos, sob pena de ineficácia perante a Companhia, dependerá de autorização prévia da Assembleia Geral:

- (a) concessão de fianças, avais e demais garantias, em favor de terceiros, exceto em favor das sociedades controladas ou coligadas;
- (b) alienação ou oneração de bens imóveis ou participações societárias da Companhia;
- (c) proposição pela Companhia de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, confissão de falência ou insolvência, ou apresentação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;



(d) a constituição de procurador e a revogação de mandato pela Companhia.

**Parágrafo único.** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (a) especificar expressamente os poderes conferidos; (b) vedar o substabelecimento e (c) conter prazo de validade limitado até o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto a substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, e a despachantes aduaneiros no exercício da profissão deles.

**Art. 9º** – Os atos correspondentes à abertura e encerramento de contas perante instituições financeiras ou de pagamento, assim como à movimentação das referidas contas, serão praticados exclusivamente: (a) por um Diretor em conjunto com um procurador, que não seja ele próprio, constituído pela Companhia ou, (b) por procuradores, nos limites previstos em instrumento público de mandato.

**Art. 10º** – O Diretor e os procuradores deverão exercer seus misteres sociais com diligência e probidade, obrigando-se a atuar sempre no interesse da companhia, e a manter sigilo sobre os livros, documentos e negócios sociais, sendo-lhes vedado o investimento pela Companhia em atividades que não estejam compreendidas no objeto social, que esteja fora do curso normal e costumeiro dos negócios ou do campo principal de atuação da Companhia.

## CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

**Art. 11º** - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, o qual poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

**Parágrafo único** – Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

## CAPÍTULO VI Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

**Art. 12º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro.

**Art. 13º** - Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas contábeis aplicáveis.

**Art. 14º** – A destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos serão estabelecidas pela assembleia geral competente.

**Parágrafo único** – Em caso de aprovação unânime dos acionistas, os dividendos poderão ser

distribuídos e pagos aos acionistas de forma desproporcional à participação deles no capital social.

**Art. 15º** – Por deliberação da Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá levantar balanços em períodos inferiores, e assim deliberar a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou de período inferior.

**Parágrafo único** - Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Liquidação**

**Art. 16º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, fixando-lhe os poderes e a remuneração.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 17º** – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social.

Daniela Carla Meneghetti  
Acionista e Presidente

Rubens Meneghetti  
Diretor e Secretário

2384-anexo-ii-ata-de-age-m5-02 01 2025-  
estatuto-1736952680593.pdf

Código do documento 8234cfc5-c9db-47ff-848e-5b62d6c179a0



## Assinaturas



RUBENS MENEGHETTI:32039980849

Certificado Digital  
rubens@meneghetti.com.br  
Assinou



DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890

Certificado Digital  
daniela@meneghetti.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

**15 Jan 2025, 11:51:24**

Documento 8234cfc5-c9db-47ff-848e-5b62d6c179a0 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T11:51:24-03:00

**15 Jan 2025, 11:51:27**

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T11:51:27-03:00

**15 Jan 2025, 12:06:22**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RUBENS MENEGHETTI:32039980849 **Assinou** Email: rubens@meneghetti.com.br. IP: 189.20.200.139 (189-20-200-139.customer.tdatabrasil.net.br porta: 52090). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC-SyngularID,OU=AC-SyngularID-Multipla,OU=A1,CN=RUBENS MENEGHETTI:32039980849. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T12:06:22-03:00

**27 Jan 2025, 15:57:14**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890 **Assinou** Email: daniela@meneghetti.com.br. IP: 191.183.43.236 (bfb72bec.virtua.com.br porta: 59024). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RFB G5,OU=A1,CN=DANIELA CARLA MENEGHETTI:26089562890. - DATE\_ATOM: 2025-01-27T15:57:14-03:00

Hash do documento original



6 páginas • Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 27 de January de 2025, 16:01:37



(SHA256):d6183f7fa4ca00b2ac7d86846669666a66ab6df43b9f89583d6966142fad06b  
(SHA512):f25a9d70cc89a007e6d7e763d5639af67e23d7c2037474ebf95b533661b84663bb75e08b2184690a333de4efe4b3b7865b8f604e23fb2ebc458d6907a629a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. COM VERSÃO DE PARCELA CINDIDA PARA A M3 ASSETS HOLDING S.A.**

**M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Estrada dos Carvalhos, 1.441, Gleba 7A, Cajuru do Sul, CEP 18105-122, inscrita no CNPJ-MF sob nº 25.247.689/0001-84, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 3523004618-4, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante simplesmente denominada “**M5**”; e

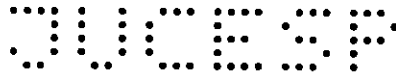
**M3 ASSETS HOLDING S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755, 7º andar, Cerqueira César, CEP 01.411-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 6.460.117/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35300592662, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante simplesmente denominada “**M3 ASSETS**”;

As **PARTES**, assim denominadas conjuntamente as empresas **M5** e **M3 ASSETS**, representadas por seus administradores, decidem promover a cisão parcial da **M5** com a transferência da parcela cindida para a **M3 ASSETS**, conforme artigos 224, 225 e 229 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Considerando que:

- (i) a **M5** possui 52.800 (cinquenta e duas mil e oitocentas) ações ordinárias, representando 100% do seu capital social;
- (ii) a **M5** tem interesse em cindir-se parcialmente, transferindo parte dos seus ativos e passivos para a **M3 ASSETS**, relacionados a atividade imobiliária;
- (iii) a **M3 ASSETS** tem interesse em incorporar essa parcela cindida, buscando criar valor para as **PARTES**, por meio do uso da suas sinergias, bem como a simplificação da atual estrutura societária; e
- (iv) o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da **M5** foi elaborado por empresa especializada e está de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis.

As **PARTES**, na melhor forma de direito, resolvem apresentar às Assembleias Gerais Extraordinárias da **M5** e da **M3 ASSETS** o presente “Protocolo e Justificação da Cisão Parcial



da **M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, com versão da parcela cindida para a **M3 ASSETS HOLDING S.A.** (“**Protocolo e Justificação**”), nos termos dos artigos 224, 225, 227 e 229, §5º, da Lei nº 6.404/76, consignando os motivos e condições da cisão parcial da M5, a ser submetida à deliberação das Assembleias das PARTES:

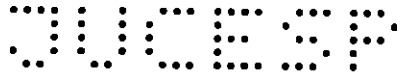
## **1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CISÃO**

- 1.1. A operação consiste na Cisão Parcial da **M5**, com separação de parte do seu patrimônio, composta por Ativos e Passivos (a “Parcela Cindida”), que será transferido à **M3 ASSETS**.
- 1.2. A Parcela Cindida será descrita no laudo de avaliação elaborado com base em Balanço Patrimonial da **M5**, levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.
- 1.3. Cisão Sem Solidariedade, conforme art. 233, § único, da Lei nº 6.404/76, a **M3 ASSETS** será responsável apenas pelas obrigações transferidas em relação à Parcela Cindida.
- 1.4. A avaliação do acervo líquido relativo à Parcela Cindida será realizada com base no valor contábil, respeitando os critérios previstos na Lei nº 6.404/76.
- 1.5. A administração da **M5** e da **M3 ASSETS** será responsável por todos atos, custos e despesas necessários para implementar a Cisão Parcial.

## **2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DATA BASE DA CISÃO PARCIAL**

- 2.1. A data-base para avaliação patrimonial será de 31 de dezembro de 2024 (“**Data-Base**”).
- 2.2. A Parcela Cindida será avaliada pelo critério de valor de patrimônio líquido contábil, com base em balanço da **M5** especialmente levantado na Data-Base.
- 2.3. A empresa **ACE Assessoria Contábil Empresarial Ltda.**, com sede à Rua Rio Branco, nº 15-15, Centro, cidade de Bauru e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF sob nº 14.460.559/0001-09 e credenciada no CRC sob o registro: 2SP028782/O-9, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Mayara Ferreira Furtado, brasileira, contadora, com registros no CRC nº 324347/O-0 e CPF nº 418.936.918-70, doravante denominada, (“**ACE**”), será responsável pelo laudo de avaliação da Parcela Cindida (“**Laudo de Avaliação**”).
- 2.4. O Laudo de Avaliação que será submetido às Assembleias gerais das PARTES e fará parte integrante deste Protocolo e Justificação como anexo.

## **3. PARCELA CINDIDA E DO PATRIMÔNIO REMANESCENTE**



- 3.1. Os bens, direitos e obrigações, objetos da cisão da M5 são os seguintes:

Relação dos bens, direitos e obrigações	Saldo em 31.12.2024
Propriedades para investimentos (contas 1140, 1141, 1142, 1143, 1144 e 1150)	59.641.309,55
Sítio em Pardinho - Encravado na Fazenda Santo Ignácio (conta 1020004)	850.000,00
Partes relacionadas - Momentum (1100001)	149.791.652,98
Partes relacionadas - Praia Verde (conta 2100001)	-60.491.309,55
Receita de locação das propriedades para investimentos (2006001)	-149.791.652,98
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

- 3.2. Após a cisão, o patrimônio líquido da M5 permanecerá inalterado, com a seguinte composição:

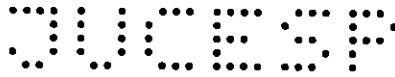
Patrimônio Líquido	Antes da Cisão	Parcela Cindida	Parcela Remanescente
Capital Social	52.800,00	0,00	52.800,00
Resultado do Exercício	1.676.486,63	0,00	1.676.486,63
<b>PL em 31.12.2024</b>	<b>1.729.286,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.286,63</b>

- 3.3. Aprovada a Cisão Parcial, o capital social da M5 não será alterado. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social da M5 permanece com a seguinte redação:

*“Art. 5º. O capital social é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 52.800 (cinquenta e duas mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, divididas igualmente entre os acionistas.”*

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Cisão Parcial será submetida à deliberação, em Assembleias Gerais da M5 e da M3 ASSETS, conforme os termos aprovados: (i) o Protocolo e Justificação; (ii) a indicação da empresa especializada para avaliação da parcela de patrimônio a ser transferida; (iii) a Cisão Parcial da M5 com a versão da Parcela Cindida à M3 ASSETS; e (iv) a incorporação da Parcela Cindida pela M3 ASSETS, na forma e nos termos previstos neste Protocolo e Justificação.
- 4.2. A M3 ASSETS sucederá a M5, de forma universal, em todos os direitos e obrigações da Parcela Cindida, na forma do disposto no artigo 229, §1º da Lei nº 6.404/76.
- 4.3. Após aprovação, as PARTES providenciarão o arquivamento nas Juntas Comerciais



- competentes e a obtenção dos registros que se fizerem necessários.
- 4.4. Adicionalmente, não havendo qualquer outra informação a ser disponibilizada à Assembleia da M5, que pudesse auxiliá-las na avaliação da Cisão Parcial, os administradores da M5 e da M3 ASSETS colocam-se à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos que se façam necessários.
- 4.5. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas deste Protocolo e Justificação.

## 5. CONCLUSÃO

- 5.1. Estas são as normas e procedimentos que, nos termos da lei, formulamos para reger a presente operação de Cisão Parcial, e que os administradores das PARTES julgam de interesse social.
- 5.2. E por estarem justas e contratadas, assinam este Protocolo e Justificação para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Sorocaba, 02 de janeiro de 2025.

### **M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Rubens Meneghetti  
Diretor

### **M3 ASSETS HOLDING S.A.**

Roberto Manoel Marques  
Diretor

#### Testemunhas:

Nome: Claudia Rosa Kurgonas  
RG: 24.357.821-0  
CPF: 255.859.448-60

Nome: Lilian Marques do Império  
RG: 52.244.498-2  
CPF: 456.423.828-02



2384-anexo-i-ata-de-age-m5-02 01 2025-protocolo-e-justificacao-1736952637694.pdf

Código do documento: b3c8608d-c240-41ae-b92d-109971cc6ae2



## Assinaturas



RUBENS MENEGHETTI:32039980849

Certificado Digital

rubens@meneghetti.com.br

Assinou



LILIAN MARQUES DO IMPERIO:45642382802

Certificado Digital

lilianmarques@momentum.com.br

Assinou



CLAUDIA ROSA KURGONAS:25585944860

Certificado Digital

claudia@momentum.com.br

Assinou



ROBERTO MANOEL MARQUES:05047399800

Certificado Digital

rob.marques13@gmail.com

Assinou

## Eventos do documento

**15 Jan 2025, 11:50:40**

Documento b3c8608d-c240-41ae-b92d-109971cc6ae2 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. -

DATE\_ATOM: 2025-01-15T11:50:40-03:00

**15 Jan 2025, 11:50:44**

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS

(12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM:

2025-01-15T11:50:44-03:00

**15 Jan 2025, 11:56:20**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CLAUDIA ROSA KURGONAS:25585944860 **Assinou**

Email: claudia@momentum.com.br. IP: 186.235.33.91 (186-235-33-91.zaaztelecom.com.br porta: 51018). Dados

do Certificado: C=BR,O=ICP-Brazil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=AI,CN=CLAUDIA ROSA

KURGONAS:25585944860. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T11:56:20-03:00

**15 Jan 2025, 12:06:52**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RUBENS MENEGHETTI:32039980849 **Assinou** Email:

rubens@meneghetti.com.br. IP: 189.20.200.139 (189.20.200.139.customer.tdatabrasil.net.br porta: 32352). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SingularID,OU=AC SingularID-Multipla,OU=A1,CN=RUBENS MENEGETTI:32039980849. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T12:06:52-03:00

**15 Jan 2025, 12:18:46**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LILIAN MARQUES DO IMPERIO:45642382802 Assinou**  
Email: lilianmarques@momentum.com.br. IP: 186.235.33.91 (186-235-33-91.zaaztelecom.com.br porta: 53444).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RFB G5,OU=A1,CN=LILIAN MARQUES DO IMPERIO:45642382802. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T12:18:46-03:00

**15 Jan 2025, 17:19:30**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROBERTO MANOEL MARQUES:05047399800 Assinou**  
Email: rob.marques13@gmail.com. IP: 187.43.209.153 (187.43.209.153 porta: 59114). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ROBERTO MANOEL MARQUES:05047399800. - DATE\_ATOM: 2025-01-15T17:19:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):86fc2748f475df6976e1142c09402ea0e31f10827b59415de1459e5298e8e4e6  
(SHA512):c5f369d69ec688f7c9feba8da3a961c4bd48f1402133706fbc14090875614554acf6f6901d431fa2f738b211014d1f7e2fe1a0d0f3c34d50e131e9696000f50f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

DUCESP  
16 04 25

---

**Laudo de Avaliação Contábil**

**M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

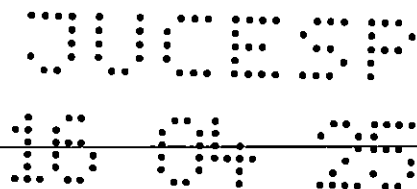


Laudo de Avaliação Contábil de Cisão e Incorporação de Acervo Patrimonial  
em 31 de dezembro de 2024 da empresa

**M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Para incorporação ao patrimônio da empresa

**M3 ASSETS HOLDING S.A.**



## I – INTRODUÇÃO:

A **ACE Assessoria Contábil Empresarial Ltda.**, com sede à Rua Rio Branco, nº 15-15, Centro, cidade de Bauru e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF. sob nº 14.460.559/0001-09 e credenciada no CRC sob o registro: 2SP028782/O-9, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Mayara Ferreira Furtado, brasileira, contadora, com registros no CRC nº 324347/O-0 e CPF nº 418.936.918-70, doravante denominada **ACE**, foi contratada como perito pela empresa **M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (doravante denominada "**M5**", "**companhia**" ou "**cindida**"), sociedade anônima com sede no município de Sorocaba e Estado de São Paulo, na Estrada dos Carvalhos, 1.441, Gleba 7A, Cajuru do Sul, CEP: 18105-122, inscrita no CNPJ-MF sob nº 25.247.689/0001-84, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 3523004618-4.

A **ACE**, foi designada para realizar a avaliação contábil dos ativos e passivos que compõem o patrimônio da **M5**, com base no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024. Parte do acervo será transferido à empresa **M3 ASSETS HOLDING S.A.** (doravante denominada "**M3 ASSETS**"), sociedade anônima com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755, 7º andar, Cerqueira César, CEP 01.411-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 46.460.117/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35300592662.

## II – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Avaliar o valor contábil do Acervo Patrimonial da empresa **M5**, na data de 31 de dezembro de 2024, para fins de cisão parcial e transferência para a **M3 ASSETS**. O acervo está composto por todas as contas de bens, direitos e obrigações registradas no ativo e no passivo da **M5** conforme demonstrados neste laudo.

A cisão parcial ocorrerá **sem redução do patrimônio líquido ou capital social da M5**, transferindo à **M3 ASSETS** a titularidade do acervo cindido.

DUEAS

DE O S

### III - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

O acervo patrimonial corresponde aos ativos e passivos da companhia, com base no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentado no ANEXO I, elaborado sob a responsabilidade da empresa M5.

### IV – AJUSTE PROFORMA SEM EFEITO PATRIMONIAL:

No ato da cisão parcial a companhia cindirá os bens, direitos e obrigações utilizando as contas patrimoniais detalhadas no ANEXO I, sem alteração no capital social.

### V – METODOLOGIA DOS TRABALHOS:

Os trabalhos compreenderam: (a) revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa M5, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa, entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os quando aplicável.

### VI - DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL:

O acervo patrimonial da M5, com base no balanço de 31 de dezembro de 2024, é composto por ativos e passivos demonstrados no ANEXO I, assim resumidos:

Resumo do Acervo Líquido	Valor em Reais em 31/12/2024	Acerto Transferido	Acervo Remanescente
Valor dos Ativos	167.626.855,63	60.491.309,55	107.135.546,08
Valor dos Passivos	165.897.569,03	60.491.309,55	105.406.259,48
Total do Patrimônio Líquido	1.729.286,63	0,00	1.729.286,63

O valor contábil do acervo patrimonial da M5 a ser transferido para M3 ASSETS, corresponde a R\$ 60.491.309,55 (sessenta milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) tanto em ativos quanto em passivos, sem efeito no patrimônio líquido e no capital da companhia.

### VII - BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELATIVOS AO ACERVO PATRIMONIAL:

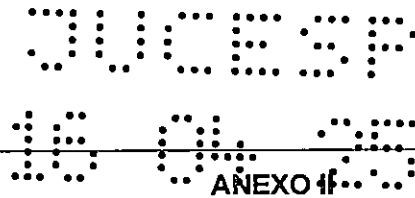


## ANEXO I

Balanco Patrimonial sumarizado, preparado sob a responsabilidade dos contadores e administradores da empresa **M5**, incluídos neste laudo para auxílio de análise:

**M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
**CNPJ 25.247.689/0001-84**  
 Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024

ATIVO	Saldo em 31/12/2024	Cisão Parcial 02/01/2025	Saldo pós Cisão 02/01/2025
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	821.242,18		821.242,18
Depósitos judiciais	350.527,81		350.527,81
Outros Créditos	5.113.764,55		5.113.764,55
<b>Total dos ativos circulantes</b>	<b>6.285.534,54</b>		<b>6.285.534,54</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Estoques	101.700.011,54	850.000,00	100.850.011,54
Propriedades para Investimento	59.641.309,55	59.641.309,55	-
<b>Total dos ativos não circulantes</b>	<b>161.341.321,09</b>	<b>60.491.309,55</b>	<b>100.850.011,54</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>167.626.855,63</b>	<b>60.491.309,55</b>	<b>107.135.546,08</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	1.883,52	-	1.883,52
Obrigações tributárias	362.629,95	-	362.629,95
<b>Total dos passivos circulantes</b>	<b>364.513,47</b>	<b>-</b>	<b>364.513,47</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Receitas Locação a Realizar	149.791.652,98	149.791.652,98	-
Partes relacionadas - Momentum	-151.874.770,76	-149.791.652,98	-2.083.117,78
Partes relacionadas - Praia Verde	160.636.586,43	60.491.309,55	100.145.276,88
Partes relacionadas - Kasil	4.369.292,84		4.369.292,84
Outros Passivos	2.610.294,07		2.610.294,07
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>165.533.055,56</b>	<b>60.491.309,55</b>	<b>105.041.746,04</b>
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>165.897.569,03</b>	<b>60.491.309,55</b>	<b>105.406.259,48</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Capital Social</b>			
Capital social	52.800,00		52.800,00
Resultado do Exercício	1.676.486,63		1.676.486,63
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.729.286,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.286,63</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>167.626.855,66</b>	<b>0,00</b>	<b>107.135.546,11</b>



Sumário da qualificação técnica dos avaliadores:

✓ **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA.**

Fundada em 07/10/2011, a ACE Assessoria contábil empresarial é uma empresa especializada na prestação de serviços nas áreas Fiscal, Contábil, Societária e Financeira.

Sua atuação junto aos clientes abrange uma grande gama de frentes de trabalho, dentre as quais destacamos as seguintes:

- i. Auditoria total ou parcial das demonstrações financeiras;
- ii. Avaliação de sistemas de controles internos;
- iii. Laudos de Avaliação Econômica, Contábil e de Alocação de Preço de Compra - PPA;
- iv. Due diligencies fiscais e contábeis;
- v. Consultoria tributária, visando à obtenção de uma melhor eficiência fiscal.
- vi. Conciliações contábeis;
- vii. Preparação e revisão de obrigações acessórias;
- viii. Apuração de impostos diretos, indiretos e previdenciários;
- ix. Apoio administrativo, cedendo profissionais de níveis básicos até coordenadores e gerentes;

Temos como principais balizadores e propósitos de nosso negócio a visão e missão transcritas abaixo:

**Nossa Visão:** *“Ser a consultoria contábil e fiscal mais lembrada pelas empresas no Brasil por sua qualidade e comprometimento”*

**Nossa Missão:** *“Prestar serviços de qualidade, sempre superando as expectativas dos clientes, buscando agregar conhecimento aos nossos clientes e colaboradores”.*

**Valores:** cliente sempre satisfeito, colaboradores engajados, trabalho em conjunto e integridade acima de tudo.

JUCESP  
16 04 25

✓ **EQUIPE TÉCNICA**

Para execução deste serviço a ACE mobilizou a sócia responsável Amanda Mayara Ferreira Furtado.

✓ **SÓCIO-ADMINISTRADOR**

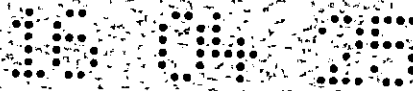
***Amanda Mayara Ferreira Furtado CRC nº 1SP324347/O-0***

Formado em Ciências Contábeis - Bacharel pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Avaré - FACCAA. Sua trajetória de mais de 9 anos na área contábil inclui 6 anos de experiência como perita contábil. Possui larga experiência em processos e projetos de reorganização funcional, fiscal, departamento pessoal e societária.

✓ **SÓCIO**

***Célia Maria de Castro CRC nº 222683/O-1***

Célia é contadora e sócia fundadora da ACE Assessoria Contábil Empresarial Ltda. e possui mais de 30 anos de experiência em consultoria empresarial, com atuação junto a empresas nacionais e multinacionais de vários portes, em projetos fiscais, contábeis e financeiros. Possui larga experiência em processos de fusões e aquisições, bem como, em projetos de organização e estruturação organizacional e societária.



Laudo de Avaliação Contábil - M5.V2.pdf  
Código do documento: 8ba917ae-6792-414e-ac45-d41e8b13707e

### Assinaturas



AMANDA MAYARA FERREIRA FURTADO:41893691870  
Certificado Digital  
contabil@aceassessoria.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

**14 Jan 2025, 17:50:45**

Documento 8ba917ae-6792-414e-ac45-d41e8b13707e **criado** por MATHEUS ARIEL LISBOA (6d8e594b-32ff-48fe-af16-c6546e911487). Email:mtslisboa80@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2025-01-14T17:50:45-03:00

**14 Jan 2025, 17:53:48**

Assinaturas **iniciadas** por MATHEUS ARIEL LISBOA (6d8e594b-32ff-48fe-af16-c6546e911487). Email:mtslisboa80@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2025-01-14T17:53:48-03:00

**14 Jan 2025, 17:54:25**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - AMANDA MAYARA FERREIRA FURTADO:41893691870  
**Assinou** Email: contabil@aceassessoria.com.br, IP: 177.138.33.139 (177-138-33-139.dsl.telesp.net.br porta: 38478). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade:Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=AMANDA MAYARA FERREIRA FURTADO:41893691870.  
- DATE\_ATOM: 2025-01-14T17:54:25-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):bb17411188a9a7c1750f8f5bd1cf411f39904c719ebd8ee508460d24d2c41a0f  
(SHA512):fb0d498dd700ee268a3816ad7ca6741d02e8519cb0f51b0bc795ca4e88e4f893d67c587d5c7b699d6e8c58b35aa029da6ec31d6d08bf381ea7358ffe51affd71

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP. 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS  
CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA  
REFEREM-SE A SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO  
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----

DENOMINACAO ATUAL:  
M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

TIPO : SOCIEDADE POR ACOES

-----NIRE MATRIZ-----      --DATA DA CONSTITUICAO--      -----EMISSAO-----  
| 35300645006 . |      | 22/08/2024 |      | 31/01/2025 16:44 |

--INICIO DE ATIV.--      -----C.N.P.J.-----      --INSCRICAO ESTADUAL--  
| 31/01/2016 |      | 25.247.689/0001-84 |      |

-----CAPITAL-----

| 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS.\*\*\*\*\*) |

-----ENDERECO-----

| LOGR.: ESTRADA DOS CARVALHOS      NUMERO: 1441  
| COMPLEMENTO: GLEBA 7A      BAIRRO: CAJURU DO SUL  
| MUNICIPIO: SOROCABA      CEP: 18105-122      UF: SP

-----OBJETO-----

| COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS  
| ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

| RUBENS MENEGHETTI, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF  
| 320.399.808-49, RG/RNE 4780376-9, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA PADRE JOAO  
| MANUEL, 755, 7 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO, SP, CEP 01411-001,  
| OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, COM TERMINO DE MANDATO EM 25/05/2027.

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
	22/08/2024	TRANSFORMADA DE NIRE 35230046184.. ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/05/2024. TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE LTDA EM SOCIEDADE ANONIMA

**M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**

**CNPJ Nº 25.247.689/0001-84**

**NIRE 35300645006**

**DECLARAÇÃO**

**M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.247.689/0001-84 com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Jucesp sob NIRE nº 35300645006, com sede social na Estrada dos Carvalhos, N.º 1441, Setor Gleba 7, bairro Cajuru Do Sul, CEP 18.105-122, Sorocaba - SP, **representada neste ato** por seu Diretor **Dr. Rubens Meneghetti**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.780.376-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.399.808-49, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, 755 - 7º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01411-001, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

- Trata-se de sociedade anônima de capital fechado;
- Sua receita bruta anual no exercício social não ultrapassou o limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais);

Declara, ainda, que as informações acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo, para todos os fins legais.

---

**Rubens Meneghetti**

Diretor

---

**Cláudia Rosa Kurgonas**

Contadora - CRC nº 1SP216694/O-0

1192-minuta-declaracao-de-porte-m5-1768486417042.pdf

Código do documento 3a1144e8-c559-48c7-a35f-1971a11b00e2



## Assinaturas



RUBENS MENEGHETTI:32039980849

Certificado Digital

rubens@meneghetti.com.br

Assinou



CLAUDIA ROSA KURGONAS:25585944860

Certificado Digital

claudia@momentum.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 15 Jan 2026, 11:13:50

Documento 3a1144e8-c559-48c7-a35f-1971a11b00e2 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: contato@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-15T11:13:50-03:00

### 15 Jan 2026, 11:13:53

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: contato@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-15T11:13:53-03:00

### 15 Jan 2026, 14:46:14

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RUBENS MENEGHETTI:32039980849 **Assinou** Email: rubens@meneghetti.com.br. IP: 189.20.200.139 (189-20-200-139.customer.tdatabrasil.net.br porta: 52240). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,CN=RUBENS MENEGHETTI:32039980849. - DATE\_ATOM: 2026-01-15T14:46:14-03:00

### 16 Jan 2026, 07:38:55

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CLAUDIA ROSA KURGONAS:25585944860 **Assinou** Email: claudia@momentum.com.br. IP: 179.224.51.32 (179-224-51-32.user.vivozap.com.br porta: 9298). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SINCOR RFB G5,CN=CLAUDIA ROSA KURGONAS:25585944860. - DATE\_ATOM: 2026-01-16T07:38:55-03:00

Hash do documento original

---

(SHA256):aed97867159b0334bcce03f8effa8f69c542f81402e02c16ef03b25145f3ff88

(SHA512):6584fa6f3fabe018a46f5727355a7e520a87a0e8fbfde8676649b15afc12de0987f0d037952fa7a1f5bd5143a375a5a075598ff15ad63af4508d5d2be5fd08ec

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---